



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"
Lei Mun. 1.131/2011

PORTARIA Nº 5.793/26

**TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DA CANDIDATA
CARLISE BETANIN.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a portaria nº. 5.775/26, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou não possuir interesse em
• assumir o referido cargo;

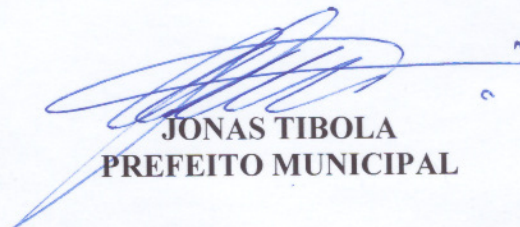
GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

RESOLVE:

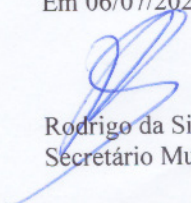
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de CARLISE BETANIN, constante na Portaria Nº 5.775/26, para o cargo de Monitor de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
06 de julho de 2026.**


**JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se
Em 06/07/2026


Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Administração